

DECRETO Nº. 007/14 - DE 03 DE ABRIL DE 2.014.

Altera o artigo 3º do decreto 003/13 de 03 de Janeiro de 2013 e cria o paragrafo único do mesmo dispositivo.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA:

ARTIGO 1º- O artigo 3º do decreto nº003/13, de 03 de janeiro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação

ARTIGO 3º - A coleta gratuita, por parte da prefeitura municipal de entulhos, galhos e lixo de quintal dar-se-á as quintas-feiras na forma adiante relacionadas:

I – **SETOR I** – Jardim Aquarius I e II, Jardim Primavera e Jardim Vista Linda, na primeira semana do mês.

II – **SETOR II** – Jardim São Francisco I e II, Jardim Itália e centro, na segunda semana do mês.

III – **SETOR III** – Bairro Porto e Chácaras, na terceira semana do mês. “

ARTIGO 2º - Fica acrescentado no paragrafo único do artigo 3º do decreto 003/13 de 03 de janeiro de 2013 com a seguinte redação:

“PARAGRAFO ÚNICO - Nos dias referidos nos incisos do caput desse artigo, fica liberado para o deposito de entulhos, galhos e lixo de quintal, conforme o respectivo calendário”.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 03 de abril de 2014.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
=Prefeito Municipal=

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta
Prefeitura Municipal e nos locais de costume da data supra.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa